





**Informações importantes:**

- A comprovação anual de despesas com plano de saúde deverá ser feita uma vez ao ano, devendo ser entregue de janeiro até o último dia útil do mês de abril. Usar preferencialmente o informe do IRPF.
- Não havendo comprovação, o benefício será suspenso e instaurado processo administrativo.
- Em caso de cancelamento ou exclusão de dependente, o servidor deverá informar imediatamente à Divisão de Pessoal, mediante preenchimento de formulário específico.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)